



PORTARIA Nº 212/2025

DE 24 DE ABRIL DE 2025

Ementa: Concede licença sem vencimento ao servidor Evilázio Evangelista da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** licença sem vencimentos ao servidor **Evilázio Evangelista da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, matrícula nº00000862, lotado na Secretaria de Infraestrutura, pelo prazo de 2 anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não receberá remuneração e não poderá exercer qualquer atividade remunerada incompatível com o cargo público que ocupa.

Art. 3º O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 4º O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício, salvo para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte, em 24 de abril de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

